



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000

Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

LEI Nº 5.812 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “CLAUDIO DONIZETE ROMA” A UMA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 045/2021 – Processo 5176/2021 – Autógrafo 5830 – Autoria do Vereador Luis Henrique de Oliveira Diniz

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “*CLAUDIO DONIZETE ROMA*” a rua 4, no loteamento Residencial Terras de Porto, localizado na Estrada Municipal PFZ-34, Chácara Brugnaro, Gleba “Bairro Avecuia”, Porto Feliz/SP (matricula 61.352).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>